



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 077/23

CONSIDERANDO que, a lombotravessia é uma faixa elevada de pedestres acima do nível da rua. Além da função de fazer com que os motoristas deem prioridade para quem está atravessando, a sinalização ainda reduz a velocidade dos veículos;

CONSIDERANDO que, no ano de 2021, a Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) de Votorantim implantou quatro novas lombotravessias no Município, permitindo a passagem segura de pedestres, conforme consta no site oficial da Prefeitura;

CONSIDERANDO que, este Vereador recebe inúmeros pedidos para implantação de lombotravessias, em especial, em frente às Unidades Escolares; e, também é procurado por pais de alunos, que relatam sobre as dificuldades que eles encontram para atravessarem as vias, por conta, da quantidade de veículos; e, alguns, em alta velocidade, não permitindo a passagem segura; e

CONSIDERANDO que, este Vereador, por meio do Requerimento nº 168/22, datado de 28 de junho de 2022, questionou a atual Administração sobre projetos relacionados à implantação de lombotravessias em todas as Instituições de Ensino Municipais; e, a resposta obtida por meio do Ofício nº 539/22, datado de 14 de julho 2022, foi que a proposta estava em estudo. Entretanto, após essa data, recebemos outras demandas em relação ao assunto.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual gestão, por meio da Secretaria responsável (Semob), já realizou os estudos necessários para o projeto de implantação de “travessia segura”, visando contemplar todas as unidades escolares do município, conforme o **Ofício nº 539/22**, datado de 14 de julho 2022, em resposta ao **Requerimento nº 168/22**, de 28 de junho de 2022?
- b) Em caso positivo, poderia enviar a esta Casa de Leis qual foi o resultado deste estudo?
- c) Ainda em caso positivo ao item “a”, poderia informar a esta Casa de Leis quais Unidades Escolares serão contempladas?
- d) Em caso negativo ao “item a”, o que impede a construção de lombotravessias defronte às Unidades Escolares do Município?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez; e
- Blog "cidadão votorantinense", do Sr. Edson Corrêa (ecorrea.ec@gmail.com).

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de abril de 2023.

CIRINEU BARBOSA
Vereador